



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

RESOLUÇÃO Nº 028/18

A Diretoria da CEASA/SC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e conforme, *Art. 7º, Parágrafo Único, item b do Regulamento de Mercado, Cláusula quinta, § 2º do Termo de Permissão Remunerado de Uso e item II. 2, h do Regimento Interno* desta CEASA,

R E S O L V E :

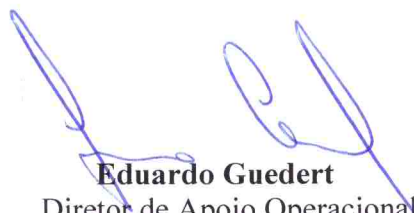
A partir de 10 de janeiro de 2019, corrigir as tarifas dos permissionários do Setor Permanente (boxes), das Unidades de São José, Blumenau e Tubarão, conforme segue:

UNIDADES	VALOR (R\$)
São José	R\$ 21,00 por m ² de área ocupada
Blumenau	R\$ 16,00 por m ² de área ocupada
Tubarão	R\$ 12,00 por m ² de área ocupada

Dê-se ciência e cumpra-se.

São José , 10 de dezembro de 2018.


Glaucio Gazola Zanella
Diretor Presidente


Eduardo Guedert
Diretor de Apoio Operacional

*Afastado por motivo
de ordem médica*
Albanez Souza de Sá
Diretor Técnico